



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**INDICAÇÃO Nº 380/02**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Tratamento Especializado para portadores de OBESIDADE CRÔNICA, com a contratação por tempo determinado de profissionais especializados nessa área.

**JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação que trará grande benefício para as pessoas que sofrem desta doença, não tendo onde se tratar em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.

Edílson Gomes Ribeiro  
Vereador-autor